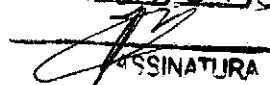


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACATUBA SERGIPE

EM 07/04/2020


ASSINATURA

LEI COMPLEMENTAR Nº 296/2020

DE 07 de abril de 2020.

Concede Reajuste do Piso Salarial aos Profissionais do magistério público do município de Pacatuba, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pacatuba, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais, encaminha à Câmara de Vereadores do Município de Pacatuba o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido o reajuste 12,84 (Doze vírgula oitenta e quatro por cento), do piso salarial Nacional dos professores do Magistério Público da Educação Básica do Município de Pacatuba, conforme rege a Lei nº 11.738/2008, que será estabelecido de acordo com a tabelle salarial, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seis efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de abril de 2020.


ALEXANDRE DA SILVA MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

PUBLICADO E FIXADO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACATUBA SERGIPE.

EM: 07/04/2020
ASSINATURA

APÊNDICE III

**QUADRO PERMANENTE
IMPLANTAÇÃO DO PISO**

Fundamentação: Arts. 2º 3º inciso II da Lei Nº 11.738 de 17 de Julho de 2008;
Art. 62 da Lei 9394 de 20 de Dezembro de 1996

CLASSES	PNM I				PNS II				PNS - POS III				PNM IV			
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	
A	R\$ 1.803,90	R\$ 2.308,92	R\$ 2.886,24	R\$ 2.525,38	R\$ 2.321,76	R\$ 4.040,60	R\$ 2.705,76	R\$ 3.463,38	R\$ 4.329,21	R\$ 2.922,22	R\$ 3.740,44	R\$ 4.675,71	R\$ 2.922,22	R\$ 3.740,44	R\$ 4.675,71	
B	R\$ 1.839,98	R\$ 2.365,10	R\$ 2.943,96	R\$ 2.575,89	R\$ 2.368,20	R\$ 4.121,41	R\$ 2.759,88	R\$ 3.532,65	R\$ 4.415,79	R\$ 2.980,66	R\$ 3.815,25	R\$ 4.769,22	R\$ 2.980,66	R\$ 3.815,25	R\$ 4.769,22	
C	R\$ 1.876,78	R\$ 2.402,20	R\$ 3.002,84	R\$ 2.627,41	R\$ 2.415,56	R\$ 4.203,84	R\$ 2.815,07	R\$ 3.603,30	R\$ 4.504,11	R\$ 3.040,28	R\$ 3.891,55	R\$ 4.864,61	R\$ 3.040,28	R\$ 3.891,55	R\$ 4.864,61	
D	R\$ 1.914,31	R\$ 2.450,24	R\$ 3.062,90	R\$ 2.679,95	R\$ 2.463,87	R\$ 4.287,92	R\$ 2.871,37	R\$ 3.675,37	R\$ 4.594,19	R\$ 3.101,08	R\$ 3.969,38	R\$ 4.961,90	R\$ 3.101,08	R\$ 3.969,38	R\$ 4.961,90	
E	R\$ 1.952,60	R\$ 2.499,25	R\$ 3.124,16	R\$ 2.733,55	R\$ 2.513,15	R\$ 4.373,68	R\$ 2.928,80	R\$ 3.748,87	R\$ 4.686,08	R\$ 3.163,10	R\$ 4.048,77	R\$ 5.061,14	R\$ 3.163,10	R\$ 4.048,77	R\$ 5.061,14	
F	R\$ 1.991,65	R\$ 2.549,23	R\$ 3.186,64	R\$ 2.788,22	R\$ 2.563,41	R\$ 4.461,15	R\$ 2.987,38	R\$ 3.823,85	R\$ 4.779,80	R\$ 3.226,37	R\$ 4.129,75	R\$ 5.162,36	R\$ 3.226,37	R\$ 4.129,75	R\$ 5.162,36	
G	R\$ 2.031,48	R\$ 2.600,22	R\$ 3.250,38	R\$ 2.843,99	R\$ 2.614,68	R\$ 4.550,37	R\$ 3.047,13	R\$ 3.900,53	R\$ 4.875,39	R\$ 3.290,89	R\$ 4.212,34	R\$ 5.265,61	R\$ 3.290,89	R\$ 4.212,34	R\$ 5.265,61	
H	R\$ 2.072,11	R\$ 2.652,22	R\$ 3.315,38	R\$ 2.900,87	R\$ 2.666,97	R\$ 4.641,38	R\$ 3.108,07	R\$ 3.976,33	R\$ 4.972,90	R\$ 3.356,71	R\$ 4.296,59	R\$ 5.370,92	R\$ 3.356,71	R\$ 4.296,59	R\$ 5.370,92	
I	R\$ 2.113,56	R\$ 2.705,27	R\$ 3.381,69	R\$ 2.958,89	R\$ 2.720,31	R\$ 4.734,21	R\$ 3.170,23	R\$ 4.057,90	R\$ 5.072,36	R\$ 3.423,85	R\$ 4.382,52	R\$ 5.478,34	R\$ 3.423,85	R\$ 4.382,52	R\$ 5.478,34	
J	R\$ 2.155,83	R\$ 2.759,37	R\$ 3.449,32	R\$ 3.018,06	R\$ 2.774,72	R\$ 4.828,89	R\$ 3.233,63	R\$ 4.139,06	R\$ 5.173,81	R\$ 3.492,32	R\$ 4.470,17	R\$ 5.587,91	R\$ 3.492,32	R\$ 4.470,17	R\$ 5.587,91	

ESCALONAMENTO VERTICAL	Escalonamento Horizontal			
	I	II	III	IV
1,02	1,00	1,40	1,50	1,62

VENCIMENTO - INICIAL - NÍVEL MÉDIO	
REGÊNCIA DE CLASSE	ATÉ 10%
TRIÊNIO	5%
QP NÍVEL I - II	40%
QP NÍVEL I - III	50%
QP NÍVEL - IV	62%
ESCALONAMENTO DE CLASSE	2,00%